



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 094 /15 – CECE

Denomina Rua Biagio Morelli o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Setenta – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana.

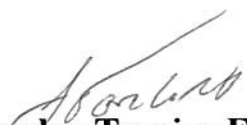
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto. Já a Cuthab, fls. 13 e 14, entendeu pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0351/15
PLL Nº 034/15

PARECER Nº 094 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 26.05.2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Professor Garcia

Ver^a Sofia Cavedon